

[REDAÇÃO] PORTARIA “P” N° 480, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargo de nível médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, conforme Portaria “P” nº 402, de 28 de setembro de 2022, em virtude do descumprimento do Item 11.3 do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018, de 13 de março de 2018, homologado pelo Edital nº 17/2018, de 08 de junho de 2018, conforme anexo único que integra a presente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO ÚNICO

PORTARIA “P” N° 480, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

TORNAR SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO PARA CARGO DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Organização Escolar II - Função: Técnico de Secretaria Escolar II

NOME DO CANDIDATO      CLASSIFICAÇÃO

DOUGLAS CORTEZ ALVES 97º